

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação Av. Raja Gabáglia, nº 1315 - Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG - CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 13151/2022

Processo n.: 1031253

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

À Senhora Andreia Cristina Rodrigues Secretária Municipal de Administração

Senhora Secretária,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 27/07/2022, comunico que há determinação a V. S.ª, para que não prorrogue o contrato celebrado com a empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda., devendo ser realizada nova licitação.

Comunico-lhe, também, que há recomendação a V. S.ª para que, justifique o não parcelamento do objeto em futuros procedimento licitatórios.

Informo a V. S.^a que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, endereco Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

mmb